



## **PLANO DE TRABALHO**

- PROPON	NENTE			
Proponente			CNPJ	
	54.166.616/0001-66			
	E-mail			
– Jardim Cı		projeto@hotmail.com Irecabrini@yahoo.com.br		
UF	CEP		DDD/Telefone	
SP	13572-140		(16) 3375-2057	
Banc	80		Agência	
B	ANCO DO BRA	SIL	295-X	
Legal				
a				
	CPF	DDD/TELEFONE		
	957156578-	49	(16) 3375-2028	
l		E-mail		
aulo VI, s/ı	n	Ferreirajl52@yahoo.com.br		
cnico pelo p	projeto			
mstalden				
	CPF		DDD/TELEFONE	
	092.141.118-98		(16) 3375-2057	
		E-mail		
aulo VI, s/	Projetomadrecabrini@yahoo.com.bi			
	Proponente da Paróquia Cabrini  - Jardim Ci  UF SP Banc B. Legal aulo VI, s/i conico pelo i mstalden	da Paróquia de Santa Cabrini  - Jardim Cruzeiro do Sul  UF CEP SP 13572-140  Banco BANCO DO BRA Legal  a CPF 957156578-  aulo VI, s/n conico pelo projeto mstalden  CPF 092.141.118	Proponente da Paróquia de Santa Cabrini  - Jardim Cruzeiro do Sul  Bermail Secretaria. projetomac  CEP SP 13572-140  Banco BANCO DO BRASIL  Legal Ta  CPF 957156578-49  E-mail aulo VI, s/n Ferreir Ecnico pelo projeto mstalden  CPF 092.141.118-98  E-mail	



623

Considerado de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 9835 de 11/09/87 - Lei Estadual nº 8892 de 08/09/94 Decreto Federal de 07/03/96 CNPJ 54.166.616/0001-66 Fone (16) 3375 2057 - Av. Paulo VI, s/nº - 13572 - 140 - São Carlos - SP

## 2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini – informalmente chamado "Projeto Madre Cabrini" – foi fundado em 14 de janeiro de 1984. Na época a favela estava sendo urbanizada, a maioria dos pais trabalhava em sistema de mutirão, enquanto as crianças e adolescentes recebiam atendimento no salão paroquial da Igreja de Santa Madre Cabrini, desenvolvendo atividades de socialização, recreação, atividades manuais e complementação alimentar.

Em 1987, sensibilizados pela Campanha da Fraternidade que tinha como Tema: Fraternidade e o Menor e como lema: "Quem acolhe o menor a mim acolhe", constatando-se a necessidade de dar continuidade ao atendimento à comunidade, mais especificamente às crianças em situação de vulnerabilidade social, neste mesmo ano, foi regularizada toda a documentação para o pleno funcionamento da instituição.

Como se pode perceber, as atividades com as crianças iniciaram-se sem que houvesse uma ampla e adequada infraestrutura para atendê-los. Contudo, com o decorrer dos anos, o trabalho foi conhecido por diretores da empresa A. W. Faber-Castell S.A., que se sensibilizaram com a problemática das crianças e dos adolescentes e possibilitaram a edificação do prédio (465,26m²). A construção iniciou em 1989 e foi inaugurada em 1990. Atualmente, a área construída é de 687,70m² e tem sido utilizada para inúmeros projetos sociais, abrangendo não só o público infantil como a população adulta da comunidade.

A instituição foi aos poucos se estruturando, tanto com relação à adequação da estrutura física como também de pessoal qualificado para atender às necessidades de seu público alvo.

Desde a origem até os tempos atuais tivemos muitos ganhos e avanços em diversas áreas, porém ainda existem necessidades e metas a serem atingidas, principalmente agora nesse novo cenário de transição e ajustes decorrentes da vigência do novo "Marco regulatório das organizações da sociedade civil (MROSC)", onde o Projeto Madre Cabrini adequa-se para atuar integralmente dentro da metodologia do "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)", de acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).





Considerado de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 9835 de 11/09/87 - Lei Estadual nº 8892 de 08/09/94 Decreto Federal de 07/03/96 CNPJ 54.166.616/0001-66 Fone (16) 3375 2057 - Av. Paulo VI, s/nº - 13572 - 140 - São Carlos - SP

## 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução*			
Projeto Madre Cabrini: a serviço da vida!	Início Após a assinatura do convênio	Término 30 de Maio/2020		

### Identificação do Objeto

Parceria com a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (SMCAS) para execução de ações e atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, seus familiares e comunidade no território de atuação do Projeto Madre Cabrini, conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), referenciado ao Centro de Referência da Assistência Social CRAS. O Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos no âmbito da Proteção Social Básica foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº. 01/2013 é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias e realizado por meio de Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF.





Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8892 de 08/09/94 Decreto Federal de 07/03/96 CNPJ 54.166.616/0001-66 Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - 13572 –140 – São Carlos – SP

## Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

O SCFV é realizado em grupos, organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Este serviço entendido como uma forma de intervenção planejada deve: criar situações desafiadoras; estimular e orienta os usuários na construção; reconstruir suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Assim deve se organizar de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Ainda, possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades tendo em vista o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Na faixa-etária em questão (06 aos 15 anos), o serviço deve oferecer um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir de seus interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As ações devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho Infantil ou submetidos a outras violações, cuja atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento, de violação de direitos e propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

A oferta e execução do SCFV acontecem no território, garantindo o acesso aos usuários do público prioritário. As ações devem acontecer nos Centros de Referencia da Assistência Social (CRAS) ou estarem referenciadas a ele.

São Carlos possui quatro CRAS. O que torna a área de abrangência dos Centros relativamente grande, o que torna o território amplo e com um número também alto de famílias referenciadas a eles. Desta forma, torna-se essencial para a Política Municipal de Assistência Social estabelecer termos de parceria para efetivação do SCFV com as Organizações da Sociedade Civil.





Considerado de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 9835 de 11/09/87 - Lei Estadual nº 8892 de 08/09/94 Decreto Federal de 07/03/96 CNPJ 54.166.616/0001-66 Fone (16) 3375 2057 - Av. Paulo VI, s/nº - 13572 -140 - São Carlos - SP

### 4 - Objetivo Geral e Objetivos Específicos

#### 4.1 - Geral:

- · Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- · Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes e assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;
- · Promover acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- · Promover acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde. Cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- · Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- · Possibilitar acessos a experiência e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- · Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;

## 4.2 - Específicos:

- · Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e social;
- · Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- · Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
- · Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional



Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8892 de 08/09/94 Decreto Federal de 07/03/96 CNPJ 54.166.616/0001-66 Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - 13572 –140 – São Carlos – SP

#### 5 - Metas e Resultados esperados:

- Atender o número de meta referente ao previsto no Plano de Trabalho, sendo que o atendimento de 30 a 50% sejam reservados para o público prioritário;
- · Cadastrar 100% dos usuários do SCFV no CadÚnico;
- · Referenciar 100% das famílias nos CRAS;
- · Cumprir 100% do Plano de Trabalho: de Atividades e Orçamentário, conforme apresentação no inicio da parceria;

#### 6 - Atividades Propostas:

- Acolhida: momento que compreende desde a chegada das crianças/adolescentes ao portão de entrada do Projeto, diariamente, até seu encaminhamento para a Palavra de Vida.
  - ✓ Carga horária e atendimento: 60 minutos diários, para todas as crianças e adolescentes.
  - ✓ Objetivo: Recepção. Inclui as refeições (café da manhã ou almoço) no refeitório. Também há o momento da escovação dos dentes, sempre monitorado pelos educadores(a)s. No refeitório, promovem-se atividades acolhedoras: acolhimento, homenagens, orientação sobre o respeito à alimentação e saúde, interação etc.
- 2. Palavra de Vida: Essa atividade é aplicada no início da rotina pedagógica diária, visando o fortalecimento e estabelecimentos de vínculos entre os participantes, promovendo a integração do grupo. São momentos favorecedores de reflexão e trocas de experiências. É o momento para os "combinados do dia", na roda de conversa.
  - ✓ Carga horária e atendimento: 30 minutos diários, para todas as 120 crianças/adolescentes da manhã e tarde.
  - ✓ Objetivos: momento para trabalhar os "valores universais", convívio, condutas, visões de mundo e concretização dos combinados coletivos, alinhados cotidianamente por princípios éticos, de justiça e cidadania, para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.





Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8892 de 08/09/94 Decreto Federal de 07/03/96 CNPJ 54.166.616/0001-66 Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - 13572 – 140 – São Carlos – SP

### 3. Projetos de interesse:

- Desenvolvimento de projetos
- Oficinas temáticas
- Vivências
  - ✓ Carga horária e atendimento: atividade de 60 minutos diários, disponibilizadas a todas as 120 crianças/adolescentes da manhã e tarde, conforme sua opção de escolha das atividades e limite diário de vagas (capacidade física).
  - ✓ Objetivos: Incentivar as crianças e adolescentes na busca pelo conhecimento. Estimular a produção do conhecimento coletivo. Estimular a busca por soluções criativas: inventando, adaptando e improvisando. Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo: desenvolvendo bons hábitos sociais, sabendo respeitar seu momento e ao do próximo. Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural. Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade.

## 4. Atividades multidisciplinares e lúdicas; Jogos educativos:

- Brincadeiras tradicionais
- Jogos cooperativos
- Atividades multidisciplinares: oficinas, vivências, rodas de conversas, atividades literárias, atividades na sala de informática etc.
  - ✓ Carga horária e atendimento: atividades de 60 minutos diários, disponibilizadas a todas as 120 crianças/adolescentes da manhã e tarde, sendo <u>obrigatória para todos</u>, desenvolvidas pelos respectivos educadores de referência por grupo.

## 5. Artes (oficinas e vivências):

- Desenhos e ampliação de desenhos
- Técnicas de pintura com sombra e luz
- Pintura em tela
- Pintura em pano de pratos
- Trabalhos com biscuit
- Trabalhos com E.V.A
- Bordados com patchwork/ vagonite /ponto cruz
- Teatro
  - ✓ Carga horária e atendimento: atividades de 60 minutos, disponibilizadas a todas as 120 crianças/adolescentes da manhã e tarde, conforme sua opção de escolha das atividades e limite diário de vagas. Cada criança/adolescente deve frequentar a atividade por, no mínimo, um mês antes de escolher outra.
  - ✓ Objetivos: Diminuir defasagem de aprendizagem dos conteúdos desenvolvimento Estimular 0 de talentos escolares. potencialidades. Possibilitar ampliação do universo а informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes. Fortalecer vínculos interpessoais, comunitários sociais.





Considerado de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 9835 de 11/09/87 - Lei Estadual nº 8892 de 08/09/94 Decreto Federal de 07/03/96 CNPJ 54.166.616/0001-66 Fone (16) 3375 2057 - Av. Paulo VI, s/nº - 13572 -140 - São Carlos - SP

Desenvolver autonomia das crianças e dos adolescentes. Contribuir para o desenvolvimento integral.

## 6. Alimentação e soberania alimentar

- Fornecimento de alimentação saudável, diariamente, no Projeto Madre Cabrini, para todas as crianças e adolescentes
- Cozinha Experimental (oficinas de culinária, confeitaria e panificação)
- Horta e jardinagem (oficinas, cultivo e vivências)
  - ✓ Carga horária e atendimento: fornecimento diário de refeições, para todas as crianças e adolescentes, no momento da Acolhida. Para a "Cozinha Experimental" e "Horta/Jardinagem": atividades de 60 minutos, disponibilizadas a todas as 120 crianças/adolescentes da manhã e tarde, conforme sua opção de escolha das atividades e limite diário de vagas (capacidade física).
  - ✓ Objetivos: promover alimentação saudável; conhecimento técnico sobre gastronomia, confeitaria e panificação; conscientização sobre alimentação, saúde e segurança alimentar; conscientização sobre produção orgânica e sustentável ambientalmente.

### 7. Oficinas de Atividades Corporais:

- Alongamento e aquecimento
- Dança
- Jogos educativos
- Fortalecimento muscular
- Atividades cooperativas
- Atividades lúdicas
- Atividades esportivas
  - ✓ Carga horária e atendimento: atividade de 60 minutos de duração, disponibilizadas a todas as 120 crianças/adolescentes da manhã e tarde, conforme sua opção de escolha das atividades e limite diário de vagas.

### 8. Música

- Oficina de Violão
- Oficina de Canto
- Musicalização
- História da Música
- Grandes Personagens
- Projetos
- Oficinas
- Passeios e Visitas
- Convidados especiais
  - ✓ Carga horária e atendimento: atividade de 60 minutos de duração, disponibilizadas a todas as 120 crianças/adolescentes da manhã e tarde, conforme sua opção de escolha das atividades e limite diário de vagas.



Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8892 de 08/09/94 Decreto Federal de 07/03/96 CNPJ 54.166.616/0001-66 Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - 13572 –140 – São Carlos – SP

## 9. Informática:

- Jogos Computacionais
- Computação
  - ✓ Carga horária e atendimento: 24 horas semanais, distribuídas em três dias, para atender todas as 120 crianças/adolescentes da manhã e tarde.
- 10. Hora do lanche: nos intervalos das atividades, com 30 (trinta) minutos para o lanche, brincadeiras, música, interação e convivência entre os diferentes grupos etários etc., sempre com monitoramento e mediação dos educadores(a)s. Pode ser também o momento para alguma atividade específica, alinhada coletivamente.
  - ✓ Carga horária e atendimento: 30 minutos diários, para todos.
  - ✓ Objetivo: proporcionar interação e ludicidade.

ATIVIDADE	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
	Todas							
ATIVIDADE	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16
	Todas							
ATIVIDADE	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21			
•	Todas	Todas	Todas	Todas	Todas			

7 – Metodologia

A metodologia atende ao Termo de Referência número 3/SMCAS – Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, portanto referenciada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, abrangendo o seguinte **trabalho social**:

- acolhida;
- orientação e encaminhamentos;
- grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- informação, comunicação e defesa de direitos;
- fortalecimento da função protetiva da família;
- mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio;
- organização da informação com banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- mobilização para a cidadania.

Atendendo ao Termo de Referência, o trabalho social desenvolvido pelo Projeto Madre Cabrini deve proporcionar as seguintes <u>"aquisições dos usuários</u>": Segurança de Acolhida; Segurança de Convívio Familiar, Comunitário e Social; Segurança de Desenvolvimento da Autonomia.

As ações e atividades são desenvolvidas a partir de alguns <u>eixos</u> <u>norteadores</u>: Convivência Social; Direito de Ser e Participação (Participação da Criança; Participação do Adolescente).



685

Considerado de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 9835 de 11/09/87 - Lei Estadual nº 8892 de 08/09/94 Decreto Federal de 07/03/96 CNPJ 54.166.616/0001-66 Fone (16) 3375 2057 - Av. Paulo VI, s/nº - 13572 - 140 - São Carlos - SP

Também será contemplada a <u>articulação em rede</u> para viabilizar o serviço, interagindo com os demais serviços socioassistenciais de proteção básica e proteção social especial, políticas públicas setoriais, instituições de ensino e pesquisa, Conselho Tutelar, conselhos municipais (controle social) e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

A partir da realidade da criança/adolescente, da dinâmica comunitária e de algumas referências em datas e temáticas surgidas nas interações do Projeto Madre Cabrini, são definidos os temas das atividades. Entretanto, temos alguns temas transversais referenciados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), direcionados à criança/adolescente: Direitos Humanos e Socioassistenciais; Saúde; Meio Ambiente; Cultura; Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeiras; Trabalho.

Para possibilitar o desenvolvimento dos eixos/temas, as crianças e adolescentes são divididos em quatro grupos por faixa etária:

- 6 e 7 anos;
- 8 e 9;
- 10 a 12;
- 13 a 15.

A rotina de atividades é organizada por uma "Programação Semanal", contemplando diariamente os seguintes momentos (igualmente para os dois períodos, manhã e tarde):

- Acolhida (acolhimento, café da manhã/almoço e escovação)
- Palavra de Vida (momento da "roda de conversa", combinados etc.)
- Atividade 1 (cada grupo com o respectivo educador/a de referência)
- "Hora do lanche"
- Atividade 2 (cada criança/adolescente escolhe a atividade de sua preferência)
- Almoço/café da tarde.

O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 11:30 (período da manhã) e das 12:00 às 16:30 (período da tarde).

O que chamamos de "Atividade", contempla oficinas, vivências, rodas de conversa, palestras, passeios, brincadeiras e outras ações, realizadas pela equipe, parceiros e/ou voluntariado.

Estão previstas reuniões mensais com pais e familiares, sempre a partir das 18:30 para viabilizar a participação. Também serão estimulados momentos coletivos de diálogo, protagonismo e promoção da autonomia, tais como grupos de trabalho, equipes, assembleias etc.

A <u>abordagem metodológica</u>, portanto, busca estruturar o processo formativo das crianças/adolescentes a partir de "trajetórias", proporcionando a apropriação gradativa e crítica dos conhecimentos sociais e historicamente acumulados, do acesso e desenvolvimento de valores éticos e democráticos e do desenvolvimento prático e concreto da autonomia. Além do diálogo em todos os momentos (rodas de conversa, mediações, combinados etc.), os temas serão abordados nas oficinas, vivências, brincadeiras, eventos, tendo como referência algumas iniciativas pedagógicas já reconhecidas, como "comunidade de aprendizagem", "cidade escola", "territórios educativos" e



Considerado de Utitidade Pública – Lei Municipal nº 9835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8892 de 08/09/94 Decreto Federal de 07/03/96 CNPJ 54.166.616/0001-66 Fonc (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - 13572 –140 – São Carlos – SP

outras. Especificamente, para cada

<u>Desenvolver a autonomia das crianças e adolescentes</u>, por meio de atividades que as possibilitem vivenciar experiências promotoras de autonomia de fato (pautadas pelo respeito, autoestima, solidariedade, construção cotidiana do consenso e combinados, responsabilidade e organização, capacidade de análise e escolhas etc.).

Promover o exercício da cidadania e o desenvolvimento integral, com ações potencializadoras da participação social (expressão de opiniões, reivindicações, análise e reflexão etc.), relacionar-se e viver em comunidade, administração de conflitos. Contribuir para o acesso a documentação civil, às informações sobre direitos e deveres sociais e às redes de políticas públicas. Promover ações conjuntas com o CRAS Pacaembu para acesso dos familiares a benefícios socioassistenciais, servicos de proteção e programas de transferência de renda. Promovendo vivências, trocas e experiências que possibilitem - além de todos os objetivos listados acima - o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional, artístico e cultural; construção de projetos individuais e coletivos (inclusive por meio da "pedagogia de projetos") promotores de conhecimentos multidisciplinares e sustentáveis, incluindo intervenções no território; vivenciar o relacionar-se em grupo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar; contribuição na capacidade protetiva da família; acesso a atividades de lazer, esportes, manifestações artísticas e culturais do Projeto, território e município; segurança alimentar e nutricional (orientação, conscientização sobre consumo, oferta de alimentos saudáveis no Projeto etc.). Portanto, o desenvolvimento integral atento às várias dimensões comunitária, intelectual, espiritual, política etc.) expressas pelas várias "inteligências" em cada indivíduo (lógica, musical, emocional, espiritual, linguística etc.).

Fortalecer os vínculos interpessoais, comunitários e sociais, promovendo ações que – além da importância fundamental das relações intrafamiliares e intergeracionais de acolhida, afetividade, solidariedade e respeito mútuo: a) sejam também potencializadoras do estímulo à participação social de toda a família e pessoas do território (organizações comunitárias, conselhos, movimentos sociais, fóruns etc.); b) aproximem os familiares e comunidade ao Projeto Madre Cabrini criando e fortalecendo o sentimento de "pertença" e cuidado com o Projeto; c) viabilizem a convivência em ambientes e atividades acolhedoras. Promover ações também com o CRAS Pacaembu para acesso a seus serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

<u>Disseminar e compartilhar valores universais</u>, fundamentados em princípios éticos, de justiça e cidadania, por meio de (com) vivências, rodas de conversa e outras atividades que proporcionem a troca, reflexão e (re)significação de condutas, visões de mundo e combinados coletivos.

Fomentar o respeito à diversidade (incluindo étnica, cultural, religiosa e sexual), na vivência cotidiana das diferenças, em suas interações em todas as atividades do Projeto, entre este e as famílias e estas em comunidade. Promover a inclusão de crianças e adolescentes com dificuldades cognitivas, deficiências físicas e as encaminhadas pela rede de proteção socioassistencial, inserindo-as em todas as atividades do Projeto, proporcionando atendimento personalizado (especializado) quando necessário. Dialogar permanentemente com os familiares, orientando e difundindo uma cultura de paz. Introduzir o tema da "tolerância" em todas





Considerado de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 9835 de 11/09/87 - Lei Estadual nº 8892 de 08/09/94 Decreto Federal de 07/03/96 CNPJ 54.166.616/0001-66 Fone (16) 3375 2057 - Av. Paulo VI, s/nº - 13572 -140 - São Carlos - SP

as atividades do Projeto.

Informática: Utilizando aplicativos e jogos, online ou não, dispostos em sites

como: http://www.jogoseducativos.hvirtua.com/;

http://www.escolagames.com.br/; http://www.smartkids.com.br/jogos-

educativos; http://www.jogosgratisparacriancas.com/;

http://www.jogos360.com.br/educativos/; https://scratch.mit.edu/.

Projetos de interesse: Etapas de desenvolvimento - Roda de conversa (questões/tema gerador); Caracterização do grupo (levantamento do conhecimento prévio); Pesquisas (livros, internet, vídeos, etc.); Visita em espaços educativos/culturais do município; Visita de palestrantes no projeto; Construção do produto final; Acompanhamento, autoavaliação e reflexões. Utiliza a "pedagogia de projetos", a partir de interesses das crianças/adolescentes, com temas transversais e multidisciplinares.

Artes: Leitura de livros e história clássicas, pesquisas e jogos educativos. As atividades de desenho e técnica de pintura para os menores serão desenvolvidas com lápis de cores e guache. A pintura de tela inclui pesquisa sobres os tipos de pinturas e vida de pintores famosos, cada participante poderá fazer uma tela para levarem para suas casas e outras para a exposição de final de ano. Os bordados serão desenvolvidos para a exposição. Cozinha experimental, serão desenvolvidos pratos simples e barato para o consumo dos participantes. Horta e jardinagem serão desenvolvidos, desde a semeadura, manutenção e consumo pelas crianças/adolescentes.

**Atividades multidisciplinares e lúdicas; Jogos educativos:** Brincadeiras tradicionais; Jogos cooperativos; Atividades multidisciplinares: oficinas, vivências, rodas de conversas, atividades literárias, atividades na sala de informática etc.

Acolhida: acompanhar as crianças/adolescentes desde a chegada ao portão de entrada do Projeto, diariamente, até seu encaminhamento para o refeitório, escovação dos dentes e a Palavra de Vida. Considerar a acolhida como um momento potencial para preparação e desenvolvimento de ações/atividades acolhedoras, inclusive preparadas e protagonizadas pelas próprias crianças (acolhimento, homenagens, apresentações artísticas etc.).

**Hora do lanche:** Não ser apenas um "intervalo", mas um momento favorecedor de interação e ludicidade. Há sempre o acompanhamento dos educadores.

Alimentação e soberania alimentar: utilizando a cozinha e refeitório, produzimos as refeições diariamente. Recebemos os produtos estocáveis e hortifrúti da Prefeitura Municipal de São Carlos. Também temos a parceria com o Mesa Brasil/SESC São Carlos, que nos fornece itens recolhidos de supermercados, sacolões etc., apropriados para consumo, porém descartados pela "aparência" e próximo à data de vencimento. O SESC, em parceria com o SENAC, também oferece capacitação para a equipe de cozinha. A Cozinha Experimental é utilizada para as oficinas; as oficinas têm caráter multidisciplinar e são *lócus* importante para a relação com conteúdos escolares e dos projetos. Horta e Jardinagem também entram nesse contexto, pois, metodologicamente parte da prática (mão na massa) para a conscientização





Considerado de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 9835 de 11/09/87 - Lei Estadual nº 8892 de 08/09/94 Decreto Federal de 07/03/96 CNPJ 54.166.616/0001-66 Fone (16) 3375 2057 - Av. Paulo VI, s/nº - 13572 - 140 - São Carlos - SP

sobre hábitos alimentares e de consumo.

Oficinas Corporais: alongamento e aquecimento em todas as atividades. Na Dança, trabalhar coreografias e apresentações, com a criatividade das crianças, utilizando a Sala de Dança do projeto. Jogos educativos: Ensinando e auxiliando os educandos a aprenderem as regras dos jogos, usando esses jogos como ferramenta para que eles exercitem raciocínio, português, matemática, e outras matérias escolares. Fortalecimento muscular: treinos com pesos leves, treinamentos Core e funcional com colchonetes e exercícios específicos, utilizando a quadra, sala de dança e de vídeo. Atividades cooperativas com Jogos e brincadeiras pesquisadas e já aprendidas para serem feitas com os educandos, para uma consciência grupal e cooperação para o sucesso de todos. Atividades esportivas com modalidades esportivas (futebol, vôlei, handebol, basquete, tênis de mesa e outros), treinos técnicos, físicos, coletivos e regras. Atividades lúdicas, pela importância do "brinca", com brincadeiras tracionais e jogos.

Oficina de Música: aulas teóricas e práticas de violão, com momentos coletivos e abordagem individualizada para a prática do instrumento. Aulas práticas de canto, trabalhando deste as técnicas corretas de respiração até técnicas vocais. Formação de repertório e público, a partir de atividades que proporcionem o contato com os vários estilos musicais, brasileiros e internacionais, em conexão com as expressões culturais e artísticas; também a influência e presença da música na cultura popular. Atividades lúdicas (musicalização) explorando sons e ritmos, a partir dos vários "sons da natureza", do corpo e a relação com a dança e outras expressões artísticas. Momentos educativos sobre a história da música, trabalhando a biografia e estilos de renomados compositores, intérpretes e instrumentistas. Abordagem da "aprendizagem por projetos" também com conteúdos musicais e a convergência com a literatura, cinema, publicidade (audiovisual), contação de histórias etc. Vivências com músicos da cidade (workshops, apresentações, saraus etc.). Visitas e passeios (shows, estúdios, teatros etc.).

#### 8 - Monitoramento e Avaliação

#### 8.1 - Indicadores de aferição do cumprimento das metas

## Efetividade (vide observações no tópico 9 - Quadro síntese):

- Percentual de crianças que efetivamente escolheram atividades, conforme autonomia para optarem (em processos de escolha e tomada de decisão).
- Quantidade de atividades desenvolvidas (propostas, conduzidas, mediadas etc.) pelas próprias crianças/adolescentes, incluindo "assembleias".
- Relatos técnicos (relatórios institucionais e instrumentais de acompanhamento dos usuários) dos parceiros sobre o desenvolvido das crianças/adolescentes atendidos.
- Atitudes de conservação e uso correto pelas crianças/adolescentes -





Considerado de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 9835 de 11/09/87 - Lei Estadual nº 8892 de 08/09/94 Decreto Federal de 07/03/96 CNPJ 54.166.616/0001-66 Fone (16) 3375 2057 - Av. Paulo VI, s/nº - 13572 --140 - São Carlos - SP

dos espaços, materiais e equipamentos.

- Frequência de situações de conflitos interpessoais com agravantes de agressividade, incluindo ofensas e bullying.
- Frequência de sanções por descumprimento das regras do Projeto (mediações, advertências formais, convocação de familiares/responsáveis, desligamentos etc.).
- Percepção dos educadores, familiares, escola e das próprias crianças/adolescentes sobre o seu interesse nos conteúdos escolares.
- Desempenho escolar das crianças (boletim e consulta à família).
- Percepção sobre o desenvolvimento de habilidades relacionadas à leitura, escrita e raciocínio lógico e matemático
- Percepção dos educadores, familiares/responsáveis e as próprias crianças e adolescentes sobre o envolvimento familiar (acompanhamento e apoio) na rotina escolar.

### Eficácia:

- Percentual das famílias cadastradas no Cadúnico e referenciadas no CRAS Pacaembu.
- Ação realizada em conjunto com o CRAS Pacaembu para acesso dos familiares a benefícios socioassistenciais, serviços de proteção e programas de transferência de renda.
- Implantado o sistema interno de coleta seletiva no Projeto, se possível com aproveitamento de resíduos orgânicos para horta e jardinagem.
- Quantidade de atividades desenvolvidas, abordando consumo consciente, coleta seletiva, sustentabilidade ambiental e outras temáticas afins.
- Quantidade (e diversidade) de temas trabalhados na atividade "Palavra de Vida".
- Número de crianças/adolescentes matriculados com prioridade, encaminhados pela rede socioassistencial – CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e outros.
- Quantidade de diferentes "projetos" desenvolvidos (e quais temáticas) pelas crianças/adolescentes e o número de participantes nos "projetos".

Para as metas que mobilizam alguma atividade ou tem seus indicadores observados em situações/dados nas atividades, incluímos aos seus respectivos indicadores dois <u>indicadores-padrão (de eficácia)</u> para todas elas:

Quantidade de atividades realizadas que proporcionem o alcance





Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8892 de 08/09/94 Decreto Federal de 07/03/96 CNPJ 54.166.616/0001-66 Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - 13572 – 140 – São Carlos – SP

da meta desejada.

Número de participantes/atendidos em cada atividade.

#### 8.2 - Metodologia do monitoramento

Assim como a <u>Diretoria do Projeto</u> – composta pelo presidente e onze diretores – tem o papel de apontar suas diretrizes, também acompanha o desenvolvimento das atividades. Através de reuniões quinzenais, com a presença do Coordenador Administrativo do Projeto, são discutidas, deliberadas e encaminhadas aquelas atividades, tendo também como subsídio relatórios trimestrais entregues pela equipe e coordenação. Neste nível de monitoramento, as atividades são avaliadas tendo como referência todo o plano de trabalho, com destaque para os "Resultados esperados" (5.2) e monitoramento dos indicadores (12.2).

A <u>equipe de educadores(a)s</u> monitora o desenvolvimento das atividades a partir das diretrizes e do plano de ação elaborado, alinhado e definido no momento do "planejamento semestral" (pela própria equipe, ratificado pela Diretoria, referenciado neste plano de trabalho). São realizadas reuniões mensais também para monitoramento, avaliação e encaminhamentos, com objetivo de "correção de rota" quando necessário. A referência é a relação entre atividades previstas *versus* realizadas, analisando quali e quantitativamente os resultados obtidos. A reunião mensal também é o momento para "estudos de casos" apresentados a partir da rotina do Projeto, buscando soluções e inovações (replicáveis) nas abordagens pedagógicas. Da mesma maneira são analisadas as ações em parcerias. É o nível de monitoramento na gestão do Projeto, também pelo Coordenador Administrativo.

Outra instância (e foco) de monitoramento são as <u>instituições</u> <u>parceiras</u> – públicas e privadas – de acordo com as contrapartidas institucionais do Projeto Madre Cabrini (convênios, repasses, prestação de contas etc.), acompanhando o desenvolvimento das atividades, resultados, impactos etc., na lógica da eficiência, eficácia e efetividade. Desde o segundo semestre de 2017, a partir das adequações indicadas pelo novo marco regulatório das organizações sociais (MROSC), cabe principalmente ao <u>gestor da parceria</u> – Secretaria Municipal e respectivo servidor público – o monitoramento do serviço (projeto).

As <u>crianças e adolescentes</u> também avaliam as atividades e o Projeto. Destacamos os momentos diários da "Palavra de Vida" e as rodas de conversa em algumas atividades, situações favorecedoras do diálogo entre as crianças/adolescentes e a equipe, tendo como referência as atividades propostas/realizadas *versus* expectativas, os "combinados" (regras) e a melhoria no desempenho escolar e situações sociais (família, escola, comunidade). Também haverá avaliação nas assembleias a serem estimuladas e organizadas.



Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9835 de 11/09/87 – Lei Estaduat nº 8892 de 08/09/94 Decreto Federal de 07/03/96 CNPJ 54.166.616/0001-66 Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - 13572 – 140 – São Carlos – SP

Os <u>familiares</u> das crianças acompanham (portanto monitoram e avaliam) o desenvolvimento das atividades, contando principalmente com dois momentos para o diálogo com o Projeto: possibilidade de conversar diretamente com o coordenador administrativo (em qualquer momento) e com qualquer educador(a), no horário de funcionamento do Projeto; participação na reunião mensal com pais/familiares/responsáveis.

Um aspecto fundamental no processo de monitoramento e avaliação são os "REGISTROS" das atividades, resultados, observações, históricos etc. Sem estas informações os indicadores perdem o sentido, assim como toda a transformação almejada pela metodologia de "trajetórias". É necessário historicizar e dar sentido aos percursos educativos. Por isso destacamos a adoção de alguns instrumentais.

Os meios de verificação serão: informações e relatos sobre as atividades realizadas; registros; informações, impressões, relatos fornecidos pelas crianças/adolescentes, seus familiares; feedback de parceiros e reuniões com colaboradores; CRAS е outros parceiros pessoas socioassistencial: diálogo da comunidade/território com (entrevistas, visitas, vivências, notícias, mídia etc.); notícias sobre o Projeto Madre Cabrini e suas acões (mídia): dados sobre acões/produtos ofertados por parceiros (por exemplo, alimentação, atendimentos na área de saúde, doações etc.).

Os <u>instrumentos de monitoramento e avaliação</u> que adotaremos são:

- ✓ Listas de presença em atividades, reuniões, eventos etc.
- ✓ Relatórios dos educadores/as e coordenador administrativo.
- ✓ Atas e relatórios das reuniões da Diretoria e assembleias das crianças/adolescentes.
- ✓ Registros em audiovisual.
- ✓ Registros de atividades e rotinas (Diário de Campo, Livro da Vida, Diário de Bordo e outras metodologias possíveis).
- ✓ Construção e atualização coletiva da "linha do tempo".
- ✓ Entrevistas, questionários, grupos focais etc. (com as crianças/adolescentes, equipe, familiares, parceiros etc.).
- ✓ Relatórios e pareceres do gestor da parceria (poder público).
- ✓ Relatórios e pareceres de organizações de apoio, patrocínio, financiamento, conforme projetos pontuais.
- ✓ Outros, conforme necessidade e viabilidade de uso do instrumental.





Considerado de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 9835 de 11/09/87 - Lei Estadual nº 8892 de 08/09/94 Decreto Federal de 07/03/96 CNPJ 54.166.616/0001-66 Fone (16) 3375 2057 - Av. Paulo VI, s/nº - 13572 -140 - São Carlos - SP

### 9. Quadro síntese

## Observações:

- 1. Adotamos metodologicamente a distinção entre <u>"indicadores de efetividade"</u> (impactos gerados; transformação produzida) e "<u>indicadores de eficácia"</u> (atividades e ações realmente entregues ao público-foco) para monitoramento de objetivos específicos e metas. Os indicadores são qualitativos e quantitativos, para cada meta/objetivo propostos, com as respectivas dimensões (melhor dizendo, conceitualmente, são as "métricas", cujo conjunto compõe um determinado indicador).
- 2. Para as metas 1, 2, 5, 6, 7, 8, 10 e 12 (que mobilizam alguma atividade ou tem seus indicadores observados em situações/dados nas atividades) incluímos aos seus respectivos indicadores dois indicadores-padrão (de eficácia) para todas elas:
  - Quantidade de atividades realizadas que proporcionem o alcance da meta desejada.
  - Número de participantes/atendidos em cada atividade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	INDICADORES
Desenvolver a autonomia das crianças e adolescentes	1) 80% das crianças e adolescentes participando de momentos de construção/escolha/combinados em atividades e iniciativas.	<ul> <li>Percentual de crianças que efetivamente escolheram (em processos de escolha e tomada de decisão).</li> <li>Quantidade de atividades desenvolvidas (propostas, conduzidas, mediadas etc.) pelas próprias crianças/adolescentes, incluindo "assembleias".</li> </ul>





Promover o exercício da cidadania	2) Promover o acesso das crianças/adolescentes e familiares a atividades favorecedoras de informações sobre direitos e deveres sociais e sobre políticas públicas, instrumentos de participação e controle sociais, inclusive cadastrar 100% das famílias no Cadúnico e referenciar 100% das famílias no CRAS.	Eficácia:  Percentual das famílias cadastradas no Cadúnico e referenciadas no CRAS Pacaembu.
	3) Realização de, pelo menos, uma (01) ação em conjunto com o CRAS Pacaembu para acesso dos familiares a benefícios socioassistenciais, serviços de proteção e programas de transferência de renda.	Eficácia:  Ação realizada em conjunto com o CRAS Pacaembu para acesso dos familiares a benefícios socioassistenciais, serviços de proteção e programas de transferência de renda.
	4) Implantar sistema adequado de coleta e destinação de resíduos no Projeto, de maneira colaborativa com as crianças/adolescentes.	Eficácia:  Implantado o sistema interno de coleta seletiva no Projeto, se possível com aproveitamento de resíduos orgânicos para horta e jardinagem.
		<ul> <li>Quantidade de atividades desenvolvidas, abordando consumo consciente, coleta seletiva, sustentabilidade ambiental e outras temáticas afins.</li> </ul>
	5) Articular parcerias (principalmente com CRAS,	Efetividade:



	CREAS, Conselho Tutelar, USF, UBS, universidades) para atividades especializadas – atendimentos, orientações, reuniões de articulação/gestão, palestras, formações etc. – às crianças/adolescentes que demandem atenção psicológica, educacional, à saúde e outras afins. Convidar também familiares e comunidade.	<ul> <li>Relatos técnicos         (relatórios         institucionais e         instrumentais de         acompanhamento dos         usuários) dos         parceiros sobre o         desenvolvido das         crianças/adolescentes         atendidos.</li> </ul>
Fortalecer os vínculos interpessoais, comunitários e sociais	6) Propiciar atividades que fortaleçam vínculos interpessoais, comunitários e sociais e espaços adequados para a convivência.	Vide observação 2.
	7) Desenvolver atividades de maneira cooperativa com e entre as crianças.	Vide observação 2.
Disseminar e compartilhar valores universais	8) 100% das crianças e adolescentes com acesso a atividades difusoras de princípios éticos, de justiça e cidadania.	Eficácia:  Quantidade (e diversidade) de temas trabalhados na atividade "Palavra de Vida".
	9) Aumentar sentimento de "cuidado" – com espaços e pessoas –, de pertença e de respeito às regras e combinados, com redução de conflitos interpessoais.	Atitudes de conservação e uso correto – pelas crianças/adolescentes – dos espaços, materiais e equipamentos.      Frequência de situações de conflitos interpessoais com agravantes de agressividade, incluindo ofensas e bullying.
		<ul> <li>Frequência de sanções por descumprimento</li> </ul>





		das regras do Projeto (mediações, advertências formais, convocação de familiares/responsávei s, desligamentos etc.).
Fomentar o respeito à diversidade	10) Contemplar a temática da diversidade (étnica, cultural, religiosa, sexual etc.) em pelo menos 30% das atividades.	Vide observação 2.
	11) Promover a inclusão de crianças e adolescentes com dificuldades cognitivas, deficiências físicas e as encaminhadas pela rede de proteção socioassistencial, prioritariamente, sempre que houver demanda e limite de atendimento, respeitando a exigência de reserva de 30 a 50% de vagas para o público prioritário.	• Número de crianças/adolescentes matriculados com prioridade, encaminhados pela rede socioassistencial – CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e outros.
	12) Realizar, pelo menos 01 (uma) atividade que proporcione o diálogo intergeracional, reunindo as crianças/adolescentes e adultos familiares e, se possível, também da comunidade.	Vide observação 2.
Promover ações que contribuam na diminuição da defasagem da aprendizagem do conteúdo escolar	13) Desenvolver uma abordagem multidisciplinar/transversal nas atividades do Projeto Madre Cabrini (oficinas, pedagogia de projetos, rodas de conversa, vivências, passeios e visitas etc.) para despertar nas crianças e adolescentes o interesse pelos conteúdos	<ul> <li>Eficácia:</li> <li>Quantidade de diferentes "projetos" desenvolvidos (e quais temáticas).</li> <li>Número de participantes nos "projetos"</li> </ul>





escolares, na formação de "sentido" prático, aplicado à vida.	desenvolvidos com grupos e temas específicos.
	Ffetividade:  Percepção dos educadores, familiares, escola e das próprias crianças/adolescentes sobre o seu interesse nos conteúdos escolares.
	<ul> <li>Desempenho escolar das crianças (boletim e consulta à família).</li> </ul>
	<ul> <li>Percepção sobre o desenvolvimento de habilidades relacionadas à leitura, escrita e raciocínio lógico e matemático.</li> </ul>
14) Contribuir para que pais, mães e responsáveis participem mais da trajetória escolar de seus filhos.	Efetividade:  Percepção dos educadores, familiares/responsávei s e as próprias crianças e adolescentes sobre o envolvimento familiar (acompanhamento e apoio) na rotina escolar.





## 10 - PLANO DE APLICAÇÃO

Pessoai e Encargos: (Dezembro 2017 - Julho 2018)

, C33001 C E11	22-3-2- /	_	<del>,                                    </del>	201110 20				
função	Quant.	carga horária	salário líquido	inss	fgts	total mensal	férias Liquida	Total
<del></del>	Quant.	<del> </del>	Maido	11133	igts	Hense	Liquida	1000
Monitora		40	2 225 47	404.00	464.44	2 254 04	2 507 44	10 502 07
Educadora	1		2.005,47	184,96	164,41	2.354,84	2.587,14	18.582,07
		40						
Cozinheira	1	h/sem	1.389,49	109,06	109,06	1.607,61	1.759,60	12.645,31
Monitor		40	ļ					
Educador	1	h/sem	2.042,51	188,62	167,66	2.398,79	2.559,79	18.854,01
		40				:		
Aux.Administ.	1	h/sem	2.220,12	206,19	183,28	2.609,59	2.805,07	20.534,89
		40						
Cozinheiro	1	h/sem	1.318,51	102,88	102,88	1.524,27	1.698,26	12.017,54
Monitor		24						
Educador	1	h/sem	1.410,87	110,91	110,91	1.632,69	1.820,07	12.876,20
Monitor		20						
Educador	1	h/sem	1.106,37	84,44	84,44	1.275,25	1.432,57	10.059,46
Monitor		40		·····				
Educador	1	h/sem	1.403,06	110,24	110,24	1.623,54	1.809,78	12.803,75
Coord. De								
Arte e		40		· 				
Cultura	1	h/sem	2.479,04	235,32	209,17	2.923,53	3.125,09	23.003,94
		40						
Faxineira	1	h/sem	1.127,18	86,25	86,25	1.299,68	1.460,31	10.253,23
total			16.502,62	1.418,87	1.328,30	19.249,79	21.057,68	151.630,37

<sup>\*</sup>Esse valor:

 $151.630,37 = 6,5 \times 16.502,62 + 21.057,68 + 8 \times 1418,87 + 9 \times 1328,30$ 





Pessoal e Encargos: (Agosto 2018 – Dezembro 2018)

Função	Quantidade	C a r g a H o r á ri	Salário Líquido	INSS	FGTS	Total Mensal	Férias Líquida	13º Salário 1ª Parcela	13º Salário 2ª Parcela	INSS Sobre 13º Salário	TOTAL
Monitora Educadora	1	40 h/	2.055,61	189,58	168,52	2.413,71	2.647,53	1.042,82	864,62	189,58	14.158,02
Cozinheira	1	s 40 h/ s	1.424,23	111,79	111,79	1.647,80	1.828,68	659,13	590,04	111,79	9.616,06
Monitor Educador	1	40 h/ s	2.112,56	195,21	173,52	2.481,29	2.696,65	1.042,82	889,93	195,21	14.501,64
Auxiliar Administ.	1	40 h/ s	2.275,62	211,34	187,86	2.674,83	2.743,46	1.087,17	970,63	211,34	15.444,44
Cozinheiro	1	40 h/ s	1.354,04	105,45	105,45	1.564,94	1.740,72	659,13	553,66	105,45	9.162,23
Monitor Educador	1	24 h/ s	1.459,21	114,82	114,82	1.688,85	1.873,23	710,57	601,24	114,82	9.886,38
Monitor Educador	1	20 h/ s	1.163,91	89,14	89,14	1.342,20	1.470,43	540,95	455,22	89,14	7.790,32
Monitora Educadora	1	40 h/ s	1.743,01	158,67	141,04	2.042,72	2.266,29	881,50	722,83	158,67	11.995,90
Coord. Arte e Cultura	1	40 h/ s	2.604,30	247,97	220,42	3.072,68	3.100,86	1.252,38	1.077,92	247,97	17.662,58
Faxineira	1	40 h/ s	1.187,86	55,90	88,41	1.332,17	1.496,82	276,27	316,80	55,90	7.341,25
Total			17.380,35	1.479,87	1.400,97	20.261,19	21.864,67	8.152,74	7.042,89	1.479,87	117.558,81

Esse Valor: 117.558,81 = 20.261,19X3,9+21864,67+8.152,74+7.042,89+1.479,89





## Pessoal e Encargo (Janeiro 2019 – Junho 2019)

Função	Q	С	Salário	INSS	FGTS	Total	TOTAL
	u	a	Líquido		:	Mensal	
	a n	r					
	t	g a					
	i	H					
	d	0					
	а	r					
	d	á					
	е	ri a					
Monitora	1	40					-
Educadora		h/					C 730 74
Cibi		S	2.055,61	189,58	168,52	2.413,71	6.538,74
Cozinheira	1	40 h/					
		s	1.424,23	111,79	111,79	1.647,80	4.463,89
Monitor	1	40					
Educador		h/ s	2.112,56	195,21	173,52	2.481,29	6.721,81
Auxiliar	1	40	2.112,30	155,21	1,3,32	2.101,25	
Administ.		h/					7 246 11
Couinhaina	<del>                                     </del>	5	2.275,62	211,34	187,86	2.674,83	7.246,11
Cozinheiro	1	40 h/					
	<u> </u>	S	1.354,04	105,45	105,45	1.564,94	4.239,,42
Monitor	1	40					
Educador		h/ s	2.085,00	190,00	175,00	2450,00	6.637,05
Monitor	1	20					
Educador		h/	†				2 626 02
Coordona	1	S	1.163,91	89,14	89,14	1.342,20	3.636,02
Coordena- dora	1	40 h/			1		
		s	2.650,00	320,00	230,00	3.200,00	8.668,80
Coord. Arte	1	40	]				
e Cultura		h/ s	2.604,30	247,97	220,42	3.072,68	8.323,89
Faxineira	1	40		1	1		
		h/			1		2 600 05
	<del> </del>	S	1.187,86	55,90	88,41	1.332,17	3.608,85
Total							
	<u> </u>		18.913,13	1.716,38	1.550,11	22.179,62	60.084,59

Valor: 60.084,59 =22.179,62x2,709





## Pessoal e Encargos: (Julho 2019 - Abril 2020)

Função	Q u a	а г	Salário Líquido	INSS	FGTS	Totai Mensai	Férias Líquida	13º Salário 1ª	13º Salário 2ª	INSS Sobre 13° Salário	TOTA
	n i d a	a H o r						Parcela	Parcela	Salailo	
	d										
Monitora Educadora	1	4 0 h /	2.179,55	201,00	178,67	2.559,22	2.898,80	1.105,66	914,62	199,81	21.753,8
Cozinheira	1	5 4 0 h /									
Monitor Educador	1	5 4 0 h /	1.510,13	118,51	118,51	1.747,16	2.008,47	698,83	617,63	114,47	14.795,9
Auxiliar Administ.	1	\$ 4 0 h /	2.239,91	206,98	183,98	2.630,87	2.979,08	1.105,66	938,58	202,18	22.326,
Cozinheiro	1	5 4 0 h /	2.019,53	185,18	164,60	2.369,30	2.685,97	943,85	870,62	179,45	20.080,
Monitor Educador	1	s	1.448,45	112,93	112,93	1.674,31	1.926,44	698,83	590,08	112,08	14.210,
Monitor Educador	1	5 2 0 h /	2.199,67	203,00	180,44	2.583,11	2.925,56	1.105,66	918,40	200,18	21.939,
Coodena- dora	1	9 4 0 h	1.212,99	92,67	92,67	1.398,34	1.613,28	573,54	485,96	92,13	11.854,
Coord. Arte e Cultura	1	0 h	2.771,81	264,60	235,20	3.271,61	3.686,51	1.470,00	1.205,40	264,60	27.891,
Faxineira	1	0 h	2.711,30	258,12	229,45	3.198,87	3.606,03	1.327,82	1.165,54	246,60	27.138,
Total		/ s	1.259,50	93,72	93,72	1.446,94	1.675,13	585,83	492,09	93,73	12.251,
			19.552,84	1.736,71	1.590,17	22.879,72	26.005,27	9.615,65	8.198,92	1.705,23	194.243,





Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8892 de 08/09/94 Decreto Federal de 07/03/96 CNPJ 54.166.616/0001-66 Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - 13572 –140 – São Carlos – SP

#### 194.243,25=22.879,72x6,5+26.005,27+9.615,65+8.198,92+1.70523

#### 11 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<u>Meta</u>	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Total
	41.650,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	21.000,00	179.650,00

Meta	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Total
	21.000,00	21.000,00	29.500,00	19639,18	25.200,00	25.200,00	25.200,00	23.570,82.	190.310,00

Meta	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Total
	23.000,00	23.000,00	32.700,00	59.006,00	14.274,00	151.980,00
					TOTAL->	521.940,00

### **TOTAL GERAL:**

R\$ 523.517,03 (Quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e dezessete reais e três centavos)

#### Sendo:

R\$ 99.960,00 (novecentos e sessenta reais)-Recurso Estadual

R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) – Emendas Parlamentares

R\$ 100.000,00 (Cem mil reais ) - Recurso Municipal

R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) - Recurso Municipal

R\$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais) – Recurso Estadual

R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) – Emendas Parlamentares

R\$ 1.577,03 (Hum mil quinhentos e setenta e sete reais e três centavos) - Recurso Próprio (Contra partida)



202

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8892 de 08/09/94 Decreto Federal de 07/03/96 CNPJ 54.166.616/0001-66 Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - 13572 –140 – São Carlos – SP

## 12- INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

### 12.1 - Recursos Humanos

- 01 Coordenador Administrativo
- 01 Coordenadora de Arte e Cultura
- 03 Monitores Educadores
- 01 Monitora Educadora
- 01 Auxiliar Administrativa
- 01 Cozinheiro
- 01 Cozinheira
- 01 Faxineira

#### 12.2 - Instalações Físicas

- 01 Consultório Dentário
- 01 Sala de Dança
- 01 Sala de Informática
- 01 Sala de Música
- 01 Sala de Leitura
- 01 Sala de Vídeo
- 01 Sala da Secretaria
- 01 Sala da Coordenação
- 03 Salas Multiuso
- 01 Cozinha
- 01 Cozinha Experimental
- 01 Refeitório
- 01 Dispensa
- 01 Almoxarifado Interno
- 01 Almoxarifado Externo
- 01 Lavanderia
- 02 Pátios
- 01 Quadra Poliesportiva
- 07 Banheiros





Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8892 de 08/09/94 Decreto Federal de 07/03/96 CNPJ 54.166.616/0001-66 Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - 13572 –140 – São Carlos – SP

### 12.3 - Equipamentos

- 01 Gabinete Dentário
- 01 Aparelho de RX
- 18 Computadores
- 02 Computadores PCTV
- 02 Notebooks
- 03 Televisores
- 02 Projetores
- 03 Geladeiras
- 01 Freezer
- 02 Fogões
- 01 Fogão Industrial
- 02 Fornos Industriais
- 15 Ventiladores
- 01 Lavadora de Alta Pressão
- 01 Máquina de Lavar Roupas
- 01 Amassadeira
- 02 Cilindros
- 04 Aparelhos de Som
- 03 Caixas de Som
- 04 Impressoras
- 01 Liquidificador Industrial
- 01 Relógio de Ponto Eletrônico
- 02 Impressoras tanque de tinta
- 01 Carrinho Funcional para Limpeza

#### 12.4 - Mobiliários

- 03 Arquivos
- 13 Armários de Aço
- 01 Armário de Aço com Porta
- 03 Bancadas de Aço Inox
- 01 Armário de Cozinha
- 05 Mesas de Madeira de Refeitório
- 10 Bancos de Madeira
- 07 Cadeiras Giratórias com Braço
- 21 Carteiras
- 67 Mesas Tipo Carteira
- 67 Cadeiras Encosto de Madeira
- 07 Mesas Tipo Escritório
- 07 Armários Guarda-Volumes
- 02 Armários de Madeira
- 20 Mesas para Computadores
- 19 Cadeiras Plásticas
- 01 Cadeira Dupla
- 87 Cadeiras Fixas
- 03 Cadeiras Executivo
- 03 Poltronas



## 13 - DECLARAÇÃO

entidade apresentou as prestações de c	OSC proponente, <b>declaro</b> , sob as penas da lei, que a contas de valores repassados em exercícios anteriores eta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não essarcir.
São Carlos, 17 de Março de 2019.	L'of wing framewing
Local e Data	Padre José Luiz Ferreira Presidente
14 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA	Aprovado
Local e Data	Secretário ou Gesta de la Marques SECRETARIA MUNICIPAL
15 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO M	IUNICIPAL PERTINENTE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Aprovado
Local e Data	Representante do Conselho